



Manter a cessão do servidor **DOMINGOS PEREIRA DA SILVA**, CPF nº 212.782.451-20, Professor-III, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Educação, ao Município de Aparecida de Goiânia, no período de 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2020, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 162569

PORTARIA Nº 8, DE 2 DE JANEIRO DE 2020.

O SUPERINTENDENTE DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, nos termos do inciso IX, alínea "a", do art. 1º do Decreto nº 9.375, de 02 de janeiro de 2019, combinadamente com o Decreto nº 9.564, de 25 de novembro de 2019, e de acordo com o art. 45, inciso I, da Lei nº 13.909, de 25 de setembro de 2001, e art. 26 da Lei Complementar nº 77, de 22 de janeiro de 2010, e tendo em vista o que consta do Processo nº **201900006067059**,

RESOLVE:

Ceder a servidora **MIRIAM PEREIRA DA SILVA SANTOS**, Professor-IV, do Poder Executivo Estadual - Secretaria da Educação, ao Município de Santa Tereza de Goiás, no período de 02 de fevereiro a 31 de dezembro de 2020, onde irá exercer o cargo de Secretária de Assistência Social, com todos os direitos e vantagens de seu cargo e com ônus para o órgão requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor da Goiás Previdência - GOIASPREV.

PUBLIQUE-SE.

SUPERINTENDÊNCIA DE LEGISLAÇÃO, ATOS OFICIAIS E ASSUNTOS TÉCNICOS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Alan Farias Tavares
Superintendente

Protocolo 162572

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
EXTRATO DE CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2019

Processo: 201900052000360

Objeto: Convênio de Cooperação entre o MUNICÍPIO e o ESTADO para a prestação de serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário no Município de Goiânia.

Das Partes: Município de Goiânia-GO e o Estado de Goiás, tendo como interveniente a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização dos Serviços Públicos de Goiânia - ARG e executora a Saneamento de Goiás S.A. - Saneago.

Prazo De Vigência: 30 (trinta) anos a contar da data da sua assinatura, admitindo-se sua prorrogação, no interesse das partes.

Data Da Assinatura: 17/12/2019.

Assina Pelo Município: Iris Rezende Machado e Dolzonan Da Cunha Mattos

Assina Pelo Estado: Ronaldo Ramos Caiado e Juliana Pereira Diniz Prudente

Assina Pela ARG: Paulo César Pereira

Assina Pela Saneago: Ricardo José Soavinski

Protocolo 162595

Secretaria Geral da Governadoria

Portaria nº 1/2020 - SGG

O SECRETÁRIO CHEFE DA SECRETARIA GERAL DA GOVERNADORIA, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019 e suas alterações posteriores.

- CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento das disposições do Decreto nº 9.541, de 23 de outubro de 2019, sobre a gestão dos veículos utilizados pela administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo;

- CONSIDERANDO a necessidade da gestão dos veículos próprios, cedidos ou contratados, utilizados por esta Secretaria e pelos demais órgãos vinculados administrativa e financeiramente a esta Pasta, especialmente no que tange ao uso dos mesmos, incluindo destinação, identificação, tráfego, guarda, manutenção, abastecimento, acidentes e multas, bem como a necessidade de designar servidor para exercer a atribuição de Gestor de Frota, conforme art. 7º inciso IX do decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **ANDRÉ LUIZ PASSOS DANIN**, inscrito no CPF nº 806.192.151-00, como **Gestor de Frota** da Secretaria Geral da Governadoria, com as seguintes atribuições:

I - planejar, implementar, monitorar e controlar os processos relacionados a transportes oficiais na Secretaria-Geral da Governadoria;

II - planejar e programar os atendimentos a serem realizados com veículos oficiais, de modo a conferir o seu melhor aproveitamento;

III - promover a guarda, manutenção, conservação e o controle de circulação de veículos oficiais;

IV - monitorar o cumprimento, pela unidade de frota da SGG, das políticas definidas pela Superintendência Central de Compras Governamentais e Logística;

V - manter atualizados, inclusive no Sistema de Gestão de Frotas, os dados cadastrais, registros de situação, circulação e custo de veículos oficiais sob sua responsabilidade, bem como sobre o condutor, contemplando no mínimo:

a) ordem de tráfego ou documento com autorização formal de circulação, nos casos em que não for possível emitir a ordem de tráfego previamente;

b) informações relativas a tributos, seguro, autuações, multas e acidentes de veículos oficiais;

c) consumo de combustível e gasto com manutenções e lavagens;

d) dados pessoais e de habilitação dos condutores dos veículos oficiais;

VI - efetuar o registro tempestivo, no Sistema de Gestão de Frotas, da movimentação de veículo oficial entre as unidades administrativas internas e externas da Secretaria-Geral da Governadoria;

VII - zelar para que os veículos satisfaçam as condições técnicas e os requisitos de segurança exigidos nas normas vigentes;

VIII - zelar para que os veículos oficiais trafeguem com a documentação exigida pelos órgãos competentes;

IX - orientar os usuários de veículos oficiais quanto às normas vigentes;

X - orientar e cientificar os condutores de veículos oficiais, sobre os procedimentos, em caso de Acidente dispostos nos arts. 49 a 54 do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019;

XI - prestar informações à Central de Frotas, sempre que forem solicitadas;

XII - responsabilizar-se pela manutenção e conservação da identificação externa do veículo oficial, conforme art. 34 do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019 e fiscalizar o seu cumprimento;

XIII - manter o registro com todos os dados dos veículos sob a responsabilidade da SGG, incluindo prazos de manutenção, seguro e de licenciamento e localização;

XIV - pronunciar-se sobre a conveniência e oportunidade



de aquisições e locações de veículos;

XV - decidir sobre a conveniência e oportunidade de transferência de veículos para adequação da frota, bem como propor a substituição de veículos que não atendam necessidades;

XVI - designar e autorizar servidor legalmente habilitado a dirigir veículos oficiais;

XVII - cientificar os condutores acerca das competências dispostas no art. 8º do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019 e fiscalizar o seu cumprimento;

XVIII - realizar o procedimento de apuração das multas, previsto nos arts. 55 a 64 do Decreto nº 9.451, de 23 de outubro de 2019;

XIX - em caso específicos, promover o emplacamento e licenciamento dos veículos e providenciar o seguro obrigatório e, se conveniente e autorizado, o seguro contra sinistros;

XX - designar e autorizar servidor legalmente habilitado a dirigir veículos oficiais;

XXI - baixar normas, no âmbito de sua competência, sobre uso e conservação de veículos oficiais, observadas as normatizações gerais ou básicas existentes.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CUMPRA-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Secretário-Chefe da SECRETARIA-GERAL DA GOVERNADORIA, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

Protocolo 162561

Secretaria de Estado da Administração

EXTRATO DO RESULTADO FINAL DA PROVA OBJETIVA E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISCURSIVA EDITAL Nº 1/2019 - ASP-DGAP, DE 24 DE JULHO DE 2019

O Secretário da Administração, no uso de suas atribuições legais e em atenção aos incisos II, III e IV do art. 20 da Lei nº 19.587 de 10 de janeiro de 2017 informa que o Resultado Definitivo da Prova Objetiva, a Convocação para a Prova Discursiva e a alteração do Cronograma do Concurso Público para o cargo de Agente de Segurança Prisional estão publicados no endereço eletrônico oficial do Concurso <http://www.iades.com.br/inscricao/ProcessoSeletivo.aspx?id=9187f57c>, assim como no endereço eletrônico da Escola de Governo <http://www.escoladegoverno.go.gov.br/component/content/article/32-capacita%C3%A7%C3%A3o/371-edital-001-2019-concurso-agente-de-seguran%C3%A7a-prisional.html?Itemid=101>.
Goiania-GO, 03 de janeiro de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 162605

Portaria 21/2020 - SEAD

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições legais e considerando o processo SEI nº 201900005013952;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os servidores que compõem a Comissão de Tomada de Contas Especial, instituída nos termos da Portaria nº 218/2019 - SEAD, alterada pelas Portarias nº 336/2019 - SEAD, 397/2019 - SEAD e 433/2019 - SEAD, publicadas no Diário Oficial do Estado de Goiás em 05/09/2019, 08/10/2019, 20/11/2019 e 05/12/2019, respectivamente:

I - Designar o servidor FAUSTINO MATOS LEITE, CPF nº 917.360.211-68, ocupante do cargo de Gestor Jurídico, para a função de Vice-Presidente da referida comissão, em substituição ao servidor LEONARDO PETRAGLIA, CPF nº 901.691.901-53, ocupante do cargo de Gestor Jurídico.

Art. 2º Ficam mantidos os membros FLÁVIA ROMANHOL, CPF nº 011.859.491-51, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, na função de Presidente e MARIA CAROLINA FONSECA ANDRADE, CPF nº 955.951.201-34, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial - AE2, na função de Membro da Comissão.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua

publicação no Diário Oficial do Estado de Goiás.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, aos 03 dias do mês de janeiro de 2020.

Bruno Magalhães D'Abadia

Secretário de Estado da Administração

Protocolo 162612

Secretaria de Estado de Desenvolvimento e Inovação

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR 799/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201914304003266, resolve designar os servidores Alaor José da Silva Júnior como Gestor e Fabiano Ribeiro Bueno como seu substituto, no Contrato nº 025/2019 - SEDI, firmado com a empresa GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.593.165/0001-40. Goiânia, em 27/12/2019.

Protocolo 162519

EXTRATO DE PORTARIA DE GESTOR 797/2019 - SEDI

O Secretário de Estado de Desenvolvimento e Inovação, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e dos artigos 51 e 52 da Lei estadual nº 17.928/12, e conforme a instrução do Processo nº 201914304004174, resolve designar o servidor Rogério Braudes Araújo como Gestor, no Contrato nº 024/2019 - SEDI, firmado com a empresa TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 26.990.812/0001-15. Goiânia, em 27/12/2019.

Protocolo 162544

EXTRATO DO CONTRATO Nº 025/2019

PROCESSO Nº: 201914304003266;

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação nº 03/2019 - SEDI ;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 025/2019;

OBJETO: Prestação de serviços técnicos especializados, singulares, de pesquisa e aconselhamento imparcial em tecnologia da informação com serviços de análise especializados, bem como serviços complementares de apoio à consulta, interpretação e aplicação das informações contidas nas referidas bases, para suporte a tomada de decisões estratégicas em projetos de maior complexidade no âmbito das atribuições da Secretaria de Desenvolvimento e Inovação;

VALOR: R\$ 3.526.100,04 (três milhões, quinhentos e vinte e seis mil e cem reais e quatro centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: GARTNER DO BRASIL SERVIÇOS DE PESQUISAS LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.593.165/0001-40;

VIGENCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir de 31 de dezembro de 2019, vigorando até 30 de dezembro de 2022;

Dotação Orçamentária: 2019.31.02.04.572.1025.3038.03, fonte 100;

LEGISLAÇÃO VIGENTE: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Protocolo 162530

EXTRATO DO CONTRATO Nº 024/2019

PROCESSO Nº: 201914304004174;

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 589/2018 - DATAPREV;

IDENTIFICAÇÃO DO TERMO: Contrato nº 024/2019;

OBJETO: Fornecimento de Solução de Governança de APIs (ASG - Application Service Governances), com garantia e Suporte Técnico e Capacitação Técnica e Orientação Técnica sob demanda;

VALOR: R\$ 5.783.168,85 (cinco milhões, setecentos e oitenta e três mil cento e sessenta e oito reais e oitenta e cinco centavos);

CONTRATANTE: ESTADO DE GOIÁS por intermédio da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - SEDI, inscrito no CNPJ sob o nº 21.652.711/0001-10;

CONTRATADA: TECNISYS INFORMÁTICA E ASSESSORIA